

**Elementos de Identificação da Instituição Depositária**

<b>Nome da Instituição:</b>	Bayport Financial Services Moçambique (Mcb), S.A.
<b>Endereço:</b>	Avenida 25 de Setembro, n. ° 1147, 3º andar, Maputo
<b>Contactos:</b>	+258 21 420 276/+258 21420260
<b>Data de elaboração da ficha:</b>	Março de 2024

**Principais Características do Produto**

<b>Designação comercial do produto:</b>	<b>Depósito a Prazo (DP) de 24 e 36 meses</b> • Solução de investimento onde os fundos são aplicados a uma taxa de juros variável.
<b>Condições de acesso:</b>	É um produto aplicável a todos os titulares de alguma conta à ordem juntos do Banco
<b>Modalidade de movimentação de fundos:</b>	Através da conta à ordem

**Prazos**

<b>Data de início do depósito:</b>	O DP começa a gerar juros a partir do dia da transferência do montante de Depósito para a Conta de Depósito
<b>Data de vencimento do depósito:</b>	Dia da maturidade do depósito
<b>Data de reembolso de capital:</b>	No vencimento do Depósito

**Mobilização Antecipada**

<b>Condições de mobilização antecipada (se aplicável):</b>	Comunicação, por carta, ao Bayport indicando o motivo
<b>Penalização por mobilização antecipada:</b>	<p>Depósito a Prazo com pagamento mensal de juros:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Penalização de 45% (quarenta e cinco por cento) dos juros vencidos, caso a mobilização decorra na segunda metade do prazo de investimento;</li><li>• Penalização de 50% (cinquenta por cento) dos juros vencidos, caso a mobilização decorra na primeira metade do prazo de investimento.</li></ul> <p>Depósito a Prazo com pagamento de juros no fim do período (maturidade):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Penalização de 40% (quarenta por cento) dos juros, caso a mobilização decorra na segunda metade do prazo de investimento;</li><li>• Penalização de 45% (quarenta e cinco por cento) dos juros, caso a mobilização decorra na primeira metade do prazo de investimento.</li></ul>

<b>Renovação</b>	
<b>Tipo de renovação:</b>	Opcional
<b>Condições de renovação:</b>	A renovação do Depósito a Prazo é opcional, devendo o cliente manifestar tal interesse, por meio de carta ou antes do prazo de maturidade do depósito
<b>Moeda</b>	
<b>Moeda do depósito:</b>	Metical
<b>Constituição do depósito</b>	
<b>Montante mínimo do depósito:</b>	24 Meses – 1,000,000.00 mts / 36 Meses – 5,000,000.00 mts
<b>Montante máximo:</b>	Não aplicável
<b>Reforço:</b>	
<b>Condições:</b>	<p>Comunicação, por carta, ao Bayport manifestando o interesse.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A mobilização para reforço de capital só é permitida na verificação das seguintes condições cumulativas: Se o prazo do novo DP for, no mínimo, igual ao período remanescente da conta DP vigente, sujeito às maturidades das contas DP constantes na grelha de produtos da BFSM.</li> <li>• A mobilização do DP para reforço de capital não está sujeita à penalização.</li> </ul>
<b>Montante mínimo:</b>	O capital do novo depósito deve ser igual ou superior a 25% (Vinte e Cinco por Cento) do capital do depósito anterior inicialmente investido ou do valor de Depósito à Prazo vigente
<b>Montante máximo:</b>	Não aplicável
<b>Entrega:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O pagamento de juros pode ser mensal, anual ou na maturidade, e é efectuado na conta de DP do cliente e, posteriormente transferido para a conta de liquidação (Conta a Ordem) e de seguida efectuada uma transferência para OIC quando solicitada pelo cliente.</li> </ul>
<b>Remuneração</b>	
<b>Taxa Anual Nominal Bruta (TANB):</b>	Taxa fixada em função do prazo e montante do depósito a prazo, de acordo com a tabela de preço em vigor
<b>Taxa Anual Nominal Líquida (TANL):</b>	Não aplicável
<b>Taxa Anual Efectiva Líquida (TAEL):</b>	Não aplicável

<b>Remuneração da taxa variável (se aplicável)</b>	
<b>Indexante:</b>	Não aplicável
<b>Frequência da revisão da taxa variável:</b>	Não aplicável
<b>Forma de arredondamento da taxa:</b>	Não aplicável
<b>Regime de capitalização</b>	
<b>Tipo de capitalização:</b>	24 e 36 meses
<b>Periodicidade:</b>	Opcional
<b>Descrição:</b>	A Taxa de Juro é calculada sobre a base de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de calendário por ano, expressa em percentagem, que é acrescida sobre o Montante de Depósito e paga ao Depositante.
<b>Cálculo e forma de arredondamento :</b>	$Juro = \text{Valor Nominal} * (\text{TANB} / \text{N.º dias do Ano}) * \text{N.º dias do período}$
<b>Pagamento de Juros</b>	
<b>Data:</b>	O pagamento de juros pode ser mensal, anual ou na maturidade
<b>Forma:</b>	Efectuado na conta DP do cliente e, posteriormente, transferido para a conta de liquidação (Conta a Ordem)
<b>Regime fiscal aplicável:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 20% tributável sobre os juros brutos para Pessoas Colectivas;</li> <li>• 10% tributável sobre os juros brutos para Particulares.</li> </ul>
<b>Outras Condições:</b>	Não aplicável
<b>Garantia de capital:</b>	O banco garante a disponibilidade total do capital depositado na maturidade
<b>Fundo de Garantia de Depósitos:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os depósitos constituídos no Bayport Financial Services Moçambique (Mcb), S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos – FDG' sempre que ocorra indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira;</li> <li>• De acordo com o Diploma Ministerial n.º 86/2024 de 2 de Outubro, o Fundo de Garantias de Depósitos garante o reembolso até o valor máximo de 40.000,00Meticais (Quarenta Mil Meticais) por cada depositante.</li> </ul>
<b>Instituição depositária:</b>	<a href="#">Bayport Financial Services Moçambique (Mcb), S.A.</a> Avenida 25 de Setembro, n.º 1147, 3º andar, Maputo +258 21 420 276/+258 21420260
<b>Validade das condições da ficha:</b>	7 dias úteis

Eu \_\_\_\_\_, confirmo ter lido e entendido a presente ficha de informação normalizada relativa às características do produto Depósito a Prazo.